

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO

(Sr. Carlos Alberto Leréia)

Requeiro aos nobres pares da Comissão de Viação e Transportes a realização de audiência pública para discutir a política nacional para o Sistema Aquaviário, principalmente a implementação do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – CONIT, entidade vinculada à Presidência da República.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, como a própria ementa estatui, criou o CONIT, órgão vinculado à Presidência da República, com a atribuição de propor ao Presidente da República políticas nacionais de integração dos diferentes modos de transporte de pessoas e bens.

O Brasil possui a maior bacia hidrográfica do mundo, mas o transporte de mercadorias é realizado primordialmente por caminhões, por rodovias nem sempre em condições ideais, aumentando o custo do transporte e diminuindo o poder competitivo de nossa produção com os demais países.

O transporte aquaviário, por sua vez, é sabidamente mais competitivo que o rodoviário, daí a necessidade de implementação do CONIT, que permitirá a integração dos modais de transporte, aí, sim, com a preeminência do aquaviário sobre o rodoviário, aplicando recursos que gerarão riqueza para o país.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2008

Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA